PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.258/0001-32, com sede na Rua Antonio do Valle Melo, nº 1575 – Piso Superior - Bairro: Centro, CEP: 13.170-011, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu sócio Sr. **Marcos Vinícius Dantas Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.835.228-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 313.155.078-38, residente e domiciliado na Rua Irineu Eichemberg, nº 69, Bairro Portal do Lago, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13.172-797, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato nº 063/2023**, oriundo da **Concorrência nº 012/2022 - Procedimento Licitatório nº 376/2022**, para execução de obras de construção e instalação, incluindo mão de obra e materiais, para implantação do 4º Reservatório Semi-enterrado de 1.200m³ de água tratada no Bairro Capotuna, no Município de Jaguariúna/SP, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de agosto de 2023, isto é, até 11 de outubro de 2023, e a vigência contratual por igual período, ou seja, a partir de 11 de outubro de 2023, até 11 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária de Gabinete

MARCOS VINICIUS DANTAS SILVA:31315507838
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DANTAS SILVA:31315507838
Dados: 2023.08.02 13:48:06 -03'00'

VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Marcos Vinícius Dantas Silva
RG nº 34.835.228-1
CPF nº 313.155.078-38

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

MVDS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 063/2023 – 1º Aditamento
OBJETO: Execução de obras de construção e instalação, incluindo mão de obra e materiais, para implantação do 4º Reservatório Semi-enterrado de 1.200m³ de água tratada no Bairro Capotuna, no Município de Jaguariúna/SP
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 02 de agosto de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

MVDS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Pelo Contratado:
Nome: Marcos Vinícius Dantas Silva
Cargo: Sócio/Engenheiro Civil
CPF: 313.155.078-38
E-mail: contato@venusconstrutora.com.br / marcos@venusconstrutora.com.br
Telefone: 19-3873-5665
Assinatura: MARCOS VINICIUS DANTAS SILVA:31315507838 _____ Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DANTAS SILVA:31315507838 Dados: 2023.08.02 13:49:24 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____
(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

MVDS